

PORTARIA Nº. 285/2023 – de 31 de Julho de 2023

“Rescinde Contrato de Trabalho de Servidor que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a aposentadoria espontânea do servidor mencionado neste ato, no emprego público em que se encontra contratado, em 15 de Abril de 2023;

CONSIDERANDO, o § 14, artigo 37, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de Novembro de 2019;

CONSIDERANDO, finalmente, a Ordem Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, proferida nos autos do Processo nº. 5003524-69.2022.8.13.0111,

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RESCINDIR**, nesta data, o contrato de trabalho existente entre o Município de Campina Verde – MG e o Servidor **DAN FREITAS**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 18.399 Série 0070/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Auxiliar de Fiscalização Sanitária**, da Área de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 31 de Julho de 2023.

AFIXADO NO MURAL DA SED - DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
31 / 07 / 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Celia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal